## **LEI N.º 1423/2014**

## **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1.373/2013, e o art. 2º da Lei Orçamentária n.º 1401/2013, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2014 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) incluindo a seguinte dotação no orçamento corrente:

28.843.0000.0001 - Encargos Especiais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | VÍNCULO | VALOR |
| 46.90.77.01 | PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL FINANCIADA | SAAE | 10.000,00 |

**Art. 2º** - A fonte de recurso a ser usado para abertura do referido Crédito Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei será por anulação na seguinte dotação Orçamentária:

17.512.0019.4002 - Operação e Manutenção do Sistema de Água

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | VÍNCULO | VALOR |
| 33.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | SAAE | 10.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### Moema/MG, 16 de abril de 2014.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*